



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

LEI Nº 704 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS, ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS E ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE SECRETÁRIO DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1 ° - Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Secretário de Serviços Públicos Internos, criado através da Lei Municipal n.º 387/2007, alterada pelas Leis Municipais n.º 549/2010 e 645/2012, que passará ser denominado de: Secretário de Administração.

Art. 2 ° - Ficam mantidas as atribuições de acordo com a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 3 ° - Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Secretário de Serviços Públicos Externos, criada através da Lei Municipal n.º 387/2007, alterada pelas Leis Municipais n.º 549/2010 e 645/2012, que passará ser denominado de: Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Art. 4 ° - Ficam mantidas as atribuições de acordo com a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 5 ° - Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, criada através da Lei Municipal n.º 206/2004 e alterada pelas Leis Municipais n.º 549/2010 e 645/2012, que passará ser denominado de: Secretária Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 692/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 6 ° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara 16 de Dezembro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL